



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 379, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no Processo n.º 23149.001588/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 711, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Determinar que a servidora ROSANA CARVALHO DIAS VALTAO, Matrícula SIAPE nº 1813616, acompanhe e fiscalize, na qualidade de gestora, a execução do Contrato nº 23/2019, firmado entre esta instituição e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL, referente à prestação de serviço de transporte escolar diário (períodos: diurno e noturno)." (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 711, de 22 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral